



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 10/2025

Protocolo 39880 Envio em 23/01/2025 14:45:15

Indica ao sr. Prefeito Municipal, a isenção de juros e multas aos cidadãos que devem Imposto Predial Territorial Urbano

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a isenção de juros e multas aos cidadãos que devem Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

JUSTIFICATIVA

Em anos anteriores vereadores indicaram ao Prefeito Municipal o mesmo pedido que está sendo apresentado neste momento.

Geralmente no final de cada ano a Câmara Municipal autoriza o Prefeito Municipal conceder os descontos e isenções de juros nos pagamentos mas o ano de 2024 foi marcado por Eleições Municipais e assim a concessão não pode ser indicada.

Cidadãos aguardam muito por este momento, pois muitos estão com dificuldades diversas na vida financeira e buscam ficar em dia.

Essa isenção vai facilitar nos pagamentos de IPTU.

Palácio Legislativo Água grande, 22 de janeiro de 2025

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Vereadora

